



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 283 DE 10 DE JUNHO DE 2014¹.

Dispõe sobre o expediente administrativo nos Dias 12 e 17 de junho de 2014, quando ocorrerá o Jogo do Brasil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas e que a forma de compensação da jornada dos servidores implica redução de custos para o Município;

Considerando a importância histórica e cultural dos Jogos da Seleção Brasileira e da participação de todos os brasileiros neste momento de torcida pelos representantes do país no Mundial da Copa do Mundo de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo das repartições públicas municipais nos dias **12 e 17 de junho de 2014**, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, especialmente o atendimento hospitalar de urgência e emergência, obedecerá ao seguinte horário:

I – Dia 12/06/2014 – das 08h00min às 14h00min;

II - Dia 17/06/2014 – das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

Art. 2º - A compensação quanto ao horário do dia 17 de junho de 2014 se dará da seguinte forma:

I - Dia 13/06/2014 – das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

II - Dia 16/06/2014 – das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter erro